

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 093/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013 e considerando o artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e o Edital IFMT nº 93/2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto;

RESOLVE:

I – Excluir a vaga de Professor Substituto para a área de Informática, campus Sorriso, constante no Edital IFMT nº 93/2015.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 08.04.2013
Publicado no D.O.U. de 09.04.2013